



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



000114

DECRETO N.º 2.609/2003  
EM 09 DE JUNHO DE 2003.



Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.607/2002, de 30.10.02,

DECRETA:

**Artigo 1º.** - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

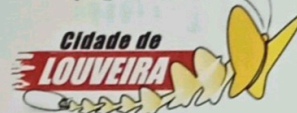
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>Chefia do Executivo</b>		
<b>Unid. Orç.:</b>	02.01	Gabinete do Prefeito		
<b>Função:</b>	04	Administração		
<b>Sub Função:</b>	122	Administração Geral		
<b>Programa:</b>	0007	Supervisão e Coordenação Superior		
<b>Atividade:</b>	0007.2.012	Adm. e Coord. do Gabinete do Prefeito		
<b>Elemento:</b>	3.3.90.39.01	Outros serviços e encargos -Pessoa Jurídica .....	R\$	7 000.00
<b>Órgão:</b>	<b>03</b>	<b>Secretaria dos Negócios Jurídicos</b>		
<b>Unid. Orç.:</b>	03.01	Divisão dos Processos Cíveis		
<b>Função:</b>	04	Administração		
<b>Sub Função:</b>	122	Administração Geral		
<b>Programa:</b>	0007	Defesa do interesse público		
<b>Atividade:</b>	0007.2.012	Manutenção da divisão dos Processos Cíveis		
<b>Elemento:</b>	3.1.90.11.01	Vencos. Vant. Fixas - Pes. Civil - Vencimentos...	R\$	1 000.00
<b>Órgão:</b>	<b>04</b>	<b>Secretaria da Coordenação Social</b>		
<b>Unid. Orç.:</b>	04.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Função:</b>	08	Assistência Social		
<b>Sub Função:</b>	244	Assistência Comunitária		
<b>Programa:</b>	0005	Assistência Social Geral		
<b>Atividade:</b>	0005.2.017	Direção e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Elemento:</b>	3.1.90.16.01	Pessoal Civil - Serv.Extraordinários.....	R\$	1 000.00
	3.390.30.01	Material de Consumo em Geral.....	R\$	5 000.00

*J. K.*



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000115



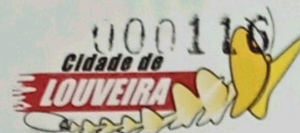
Decreto n.º 2609/2003 - 2 -

<b>Órgão:</b>	<b>05</b>	<b>Secretaria de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>Unid. Orç.:</b>	05.01	Divisão de Planejamento, Obras e Construções	
<b>Função:</b>	04	Administração	
<b>Sub Função:</b>	122	Administração Geral	
<b>Programa:</b>	08	Administração Geral	
<b>Atividade:</b>	0008.2.021	Direção e manutenção da divisão de Planejamento, Obras e Construções.	
<b>Elemento:</b>	3.3.90.39.01	Outros Serviços e encargos-Pessoa Jurídica ...	R\$ 21 500.00
<b>Função:</b>	15	Urbanismo	
<b>Sub Função:</b>	451	Infra - Estrutura Urbana	
<b>Programa:</b>	0014	Planejamento em Geral	
<b>Projeto:</b>	0014.1.007	Pavimentação de Vias Públicas e Construção de Obras Complementares de Urbanização.	
<b>Elemento:</b>	4.4.90.51.01	Obras e Instalações - .....	R\$ 136 000.00
<b>Projeto:</b>	0014.1.018	Estudos e Projetos(Elaboração de Estudos e Projetos p/ Obras e Atividades do Interesse Municipal).	
<b>Elemento:</b>	4.4.90.51.01	Obras e Instalações - .....	R\$ 6 000.00
<b>Unid. Orç.:</b>	05.02	Divisão de Água e Saneamento	
<b>Função:</b>	17	Saneamento	
<b>Sub Função:</b>	512	Saneamento Básico Urbano	
<b>Programa:</b>	0015	Saneamento em Geral	
<b>Atividade:</b>	0015.2.022	Manutenção do sistema de abastecimento de água, adução, reservatório, tratamento e distribuição de água	
<b>Elemento:</b>	3.1.90.16.01	Pessoal Civil - Serviços Extraordinários.....	R\$ 1 000.00
<b>Elemento:</b>	3.3.90.30.01	Material de Consumo em Geral.....	R\$ 120 000.00
<b>Elemento:</b>	3.3.90.39.01	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 68 000,00
<b>Elemento:</b>	3.3.90.39.03	Outros Serviços - Iluminação.....	R\$ 50 000.00
<b>Órgão:</b>	<b>06</b>	<b>Secretaria de Finanças</b>	
<b>Unid. Orç.:</b>	06.01	Divisão Contábil	
<b>Função:</b>	04	Administração	
<b>Sub Função:</b>	123	Administração Financeira	
<b>Programa:</b>	0022	Controle Interno	
<b>Atividade:</b>	0022.2.027	Admin. da Secret. de Finanças e Contabilidade	
<b>Elemento:</b>	3.3.90.92.01	Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 2 000,00
<b>Unid. Orç.:</b>	06.02	Divisão de Tributação	
<b>Função:</b>	04	Administração	
<b>Sub Função:</b>	129	Administração das Receitas	
<b>Programa:</b>	0024	Administração das Receitas	
<b>Atividade:</b>	0024.2.030	Administração Fiscal e Tributária	
<b>Elemento:</b>	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 7 000,00

*J* *scu*



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



Decreto n.º 2609/2003 - 3 -

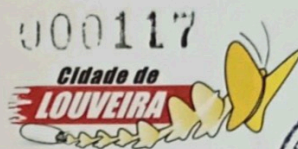


<b>Órgão:</b>	<b>07</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>	
<b>Unid. Orç.:</b>	07.02	Divisão do Centro de Saúde	
<b>Função:</b>	10	Saúde	
<b>Sub Função:</b>	301	Atenção Básica	
<b>Programa:</b>	0027	Assistência Médica e Ambulatorial	
<b>Atividade:</b>	0027.2.033	Manutenção dos Serviços do Centro de Saúde	
<b>Elemento:</b>	3.3.90.32.01	Material de distribuição Gratuita.....	R\$ 30 000,00
<b>Unid. Orç.:</b>	07.03	Divisão do Posto de Atendimento Santo Antônio	
<b>Função:</b>	10	Saúde	
<b>Sub Função:</b>	301	Atenção Básica	
<b>Programa:</b>	0027	Assistência Médica e Ambulatorial	
<b>Atividade:</b>	0027.2.034	Manutenção dos serviços do Posto de Atendimento Santo Antônio	
<b>Elemento:</b>	3.3.90.32.01	Material de distribuição gratuita.....	R\$ 40 000,00
<b>Elemento:</b>	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 6 000,00
<b>Projeto:</b>	0027.1.020	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde.	
<b>Elemento:</b>	4.4.90.51.01	Obras e Instalações - .....	R\$ 43 000,00
<b>Unid. Orç.:</b>	07.05	Fundo Municipal de Saúde / Administrativo	
<b>Função:</b>	10	Saúde	
<b>Sub Função:</b>	301	Atenção Básica	
<b>Programa:</b>	0027	Assistência Médica e Ambulatorial	
<b>Atividade:</b>	0027.2.036	Administração e manutenção dos serviços de saúde	
<b>Elemento:</b>	3.3.90.39.01	Outros Serviços e Encargos -Pessoa Jurídica	R\$ 60 000,00
<b>Órgão:</b>	<b>08</b>	<b>Secretaria da Educação</b>	
<b>Unid. Orç.:</b>	08.01	Divisão do Ensino Fundamental	
<b>Função:</b>	12	Educação	
<b>Sub Função:</b>	361	Ensino Fundamental	
<b>Programa:</b>	0029	Ensino Regular	
<b>Atividade:</b>	0029.2.038	Manutenção das unidades escolares de 1ª grau	
<b>Elemento:</b>	3.3.90.30.01	Material de Consumo em Geral.....	R\$ 7 000,00
<b>Programa:</b>	0030	Transporte Escolar	
<b>Atividade:</b>	0030.2.039	Operação e Manutenção do Transp.Escolar.	
<b>Elemento:</b>	3.3.90.39.05	Outros Serv.e Encargos-Transp.Escolar	R\$ 90 000,00
<b>Unid. Orç.:</b>	08.02	Divisão de Merenda Escolar	
<b>Função:</b>	08	Assistência Social	
<b>Sub Função:</b>	243	Assistência à criança e ao adolescente	
<b>Programa:</b>	0032	Alimentação e Nutrição	

*J. Lou*



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



Decreto n.º 2609/2003 - 4 -

Atividade:	0032.2.042	Manutenção das atividades do programa de alimentação escolar		
Elemento:	3.3.90.39.01	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5 000,00
Unid. Orç.:	08.03	Divisão de Educação Pré-Escolar		
Função:	12	Educação		
Sub Função:	365	Educação Infantil		
Programa:	0034	Creches		
Atividade:	0034.2.044	Manutenção das Creches Municipais		
Elemento:	3.3.90.39.08	Outros Serv.e Encargos - Creche .....	R\$	2 000,00
Unid. Orç.:	08.04	Fdo. de Manut. Des. Ens. Fund. Val. Mag. Fundef		
Função:	12	Educação		
Sub Função:	361	Ensino Fundamental		
Programa:	0029	Ensino Regular		
Atividade:	0029.2.040	Manutenção do F.M.D.E. Fundamental e Valorização do Magistério		
Elemento:	3.3.90.39.01	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2 000,00
Órgão:	09	<b>Secretaria de Administração</b>		
Unid. Orç.:	09.01	Divisão de Serviços Administrativos		
Função:	04	Administração		
Sub Função:	122	Administração geral		
Programa:	0008	Administração geral		
Atividade:	0008.2.45	Administração e manutenção dos serviços em geral da Divisão de Serviços Administrativos		
Elemento:	3.3.90.39.01	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	10 000,00
Elemento:	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1 000,00
Órgão:	10	<b>Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Indústria, Comércio e Agricultura</b>		
Unid. Orç.:	10.03	Divisão de Planejamento Estratégico		
Função:	04	Administração		
Sub Função:	122	Administração Geral		
Programa:	0040	Desenvolvimento Setorial		
Atividade:	0040.2.55	Direção e Manutenção da divisão de Planejamento Estratégico		
Elemento:	3.3.90.39.01	Outros Serv.Terceiros -Pessoa Jurídica .....	R\$	16 000,00
Órgão:	11	<b>Secretaria de Serviços Públicos</b>		
Unid. Orç.:	11.01	Divisão de Serviços Públicos		
Função:	15	Urbanismo		
Sub Função:	452	Serviços Urbanos		
Programa:	0017	Serviços Públicos		
Atividade:	0017.2.024	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos		
Elemento:	3.1.90.16.01	PessoaL Civil -Serv.Extraordinários.....	R\$	12 500,00

7  
100



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000118

Cidade de  
**LOUVEIRA**



Decreto n.º 2609/2003 - 5 -

Total da Suplementação ..... R\$ 750 000,00

Art. 2º: O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 **Chefia do Executivo**  
Unid. Orç.: 02.01 *Gabinete do Prefeito*  
Função: 04 *Administração*  
Sub Função: 122 *Administração Geral*  
Programa: 0007 *Supervisão e Coordenação Superior*  
Atividade: 0007.2.012 *Adm. e Coord. do Gabinete do Prefeito*  
Elemento: 3.3.90.39.02 *Outros serviços de Meio Ambiente.....* R\$ 7 000,00

Órgão: 03 **Secretaria dos Negócios Jurídicos**  
Unid. Orç.: 03.01 *Divisão dos Processos Cíveis*  
Função: 04 *Administração*  
Sub Função: 122 *Administração Geral*  
Programa: 0007 *Defesa do interesse público*  
Atividade: 0007.2.012 *Manutenção da divisão dos Processos Cíveis*  
Elemento: 3.1.90.16.01 *Pessoal Civil -Serviços Extraordinários .....* R\$ 1 000,00

Órgão: 04 **Secretaria da Coordenação Social**  
Unid. Orç.: 04.01 *Fundo Municipal de Assistência Social*  
Função: 08 *Assistência Social*  
Sub Função: 244 *Assistência Comunitária*  
Programa: 0005 *Assistência Social Geral*  
Atividade: 0005.2.017 *Direção e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social*  
Elemento: 3.3.90.30.01 *Material de Consumo em Geral .....* R\$ 6 000,00

Órgão: 07 **Secretaria de Saúde**  
Unid. Orç.: 07.05 *Fundo Municipal de Saúde / Administrativo*  
Função: 10 *Saúde*  
Sub Função: 301 *Atenção Básica*  
Programa: 0027 *Assistência Médica e Ambulatorial*  
Atividade: 0027.2.036 *Administração e Manutenção dos Serviços de Saúde.*  
Elemento: 3.1.90.11.01 *Vencos Vant.Fixas -Pessoal Civil .....* R\$ 80 000,00

Projeto: 0027.1.021 *Construção de Pronto Atendimento e Instalação de Poli Clílica.*  
Elemento: 4.4.90.51.06 *Obras, Inst., Edif. Equipamentos Obras.....* R\$ 40 000,00

Projeto: 0027.1.022 *Construção e Instalação de uma Farmácia p/ depósitos de medicamentos.*  
Elemento: 4.4.90.51.06 *Obras, Inst., Edif. Equipamentos Obras .....* R\$ 40 000,00

*[Handwritten signature]*



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000119

Cidade de  
**LOUVEIRA**




Decreto n.º 2609/2003 -6-

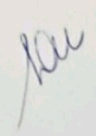
<b>Órgão:</b>	09	<b>Secretaria de Administração</b>	
<b>Unid. Orç.:</b>	09.01	Divisão de Serviços Administrativos	
<b>Função:</b>	04	Administração	
<b>Sub Função:</b>	122	Administração geral	
<b>Programa:</b>	0008	Administração geral	
<b>Atividade:</b>	0008.2.045	Administração e Manutenção da Divisão de Serviços Administrativos.	
<b>Elemento:</b>	3.1.90.34.01	Mão de Obra Tercerizada.....	R\$ 7 000.00
<b>Projeto:</b>	0008.1.033	Construção de complexo administrativo, desapropriação da área de terras; implantação do plano diretor	
<b>Elemento:</b>	4.5.90.61.01	Aquisição de Imóveis.....	R\$ 554 000.00
<b>Unid. Orç.:</b>	09.02	Divisão da Agencia do Correio Satélite	
<b>Função:</b>	04	Administração	
<b>Sub Função:</b>	122	Administração geral	
<b>Programa:</b>	0008	Administração geral	
<b>Atividade:</b>	0008.2.47	Administração da Agência do Correio	
<b>Elemento:</b>	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material permanente.....	R\$ 5.000,00
<b>Unid. Orç.:</b>	09.03	Divisão de Compras e Almojarifado	
<b>Função:</b>	04	Administração	
<b>Sub Função:</b>	122	Administração geral	
<b>Programa:</b>	0008	Administração geral	
<b>Atividade:</b>	0008.2.48	Controle e manutenção dos serviços de almojarifado e compras.	
<b>Elemento:</b>	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10 000,00

**Total da Anulação ..... R\$ 750 000.00**

**Arti. 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
Em 09 de junho de 2003.

  
**JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO**  
- Prefeito Municipal -





**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000120



Decreto n.º 2609/2003 - 7 -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 09 de

junho de 2003.

**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI**  
- Secretária de Administração -

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*